DECRETO Nº. 12.281/2024

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência;

- **CONSIDERANDO** a possibilidade de aplicação subsidiária, por analogia da Lei Federal nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

- **CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados sob os números: 9434/2023, 9433/2023, 9432/2023, 9431/2023, 9430/2023, 9701/2023, 9702/2023, 9703/2023, 9705/2023, 9706/2023, 11153/2023, 11154/2023, 11156/2023, 11155/2023, 11157/2023, 12560/2023, 12571/2023, 12572/2023, 12573/2023, 12574/2023;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral Municipal nos autos em apreço referente aos requerimentos protocolados, ao qual sugere a apuração dos fatos e responsabilidades dos agentes envolvidos;

- **CONSIDERANDO** o Despacho da Secretária Municipal de Finanças em 19.08.2024, ao qual encaminha a este gestor os autos para possível autorização de abertura de processo administrativo para a apuração dos fatos ocorridos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

MARICEIA JAHRING BLANK	PRESIDENTE
MARCINEIA DE FATIMA ENTRINGER	SECRETÁRIA
ALEXANDER DE FREITAS	MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 20 de Agosto de 2024.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal